



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA

Resultado 8/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2024

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 16/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO IF BAIANO 2024 - REGIME INTEGRAL/TAE, CAMPUS ITABERABA - FLUXO CONTÍNUO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO — CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, informa que não houve impugnação ao Edital 16/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2024, que regulamenta a ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO IF BAIANO 2024 - REGIME INTEGRAL/TAE - FLUXO CONTÍNUO, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

Itaberaba, 14 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/08/2024 16:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 590759
Verificador: 373320bb7d
Código de
Autenticação:

